

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, em sua 908ª Reunião, ocorrida na data 09/08/2024, aprovou o pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de **R\$ 243.041.182,87**, relativos ao 1º semestre de 2024, conforme valores descritos abaixo:

Por ação	
	Ação Ordinária (ON)
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	R\$ 2,8139060242
Total por ação	R\$ 2,8139060242

Base de Cálculo

- As ações negociadas até 26.08.2024 farão jus ao pagamento dos JCP;
- A partir de 27.08.2024, os negócios com ações escriturais deste Banco tornar-se-ão “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”;
- A documentação referente às negociações realizadas no Mercado de Balcão até o dia 26.08.2024, deverão ser entregues pelos acionistas, ao Banco do Nordeste, até o dia 28.08.2024, para que os proventos sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos entregues após 28.08.2024, bem como aqueles inadequadamente instruídos, terão os JCP pagos aos respectivos cedentes.

IRRF

Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal dos Juros sobre o Capital Próprio - JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 26.08.2024.

Formas de Pagamento:

Os JCP serão pagos da seguinte forma:

- Ações custodiadas no Banco do Nordeste:
 - Para os acionistas que possuem conta corrente no Banco do Nordeste será efetuado crédito automático em 02/09/2024, estando os valores disponíveis para saque em 03/09/2024;

EQUIPE RI

Sandra dos Santos Souza
Lisbôa - Superintendente
de Operações Financeiras e
de Mercado de Capitais

Dario Nonato Moraes
Chaves - Gerente do Ambiente
de Mercado de Capitais

Andrey Dantas da
Costa - Gerente
Executivo

Zaíra Laura Moura
Brasil Gomes - Gerente
de Operações Financeiras

Simonides Maia das
Chegas Neto - Gerente
de Operações Financeiras

AVISO AOS ACIONISTAS

ii. Os acionistas não correntistas do Banco do Nordeste poderão receber os proventos diretamente no caixa das agências do Banco, a partir de 02/09/2024, podendo, também, no procedimento de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL citado adiante, ser indicada conta corrente em outra instituição, para o envio de TED - Transferência Eletrônica Disponível.

b) Ações custodiadas pela B3:

i. Serão pagos diretamente à B3, em 02.09.2024, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Atualização Cadastral

Comunicamos, ainda, que os acionistas, cujas ações estão sob custódia do Banco, deverão atualizar os seus registros cadastrais, prioritariamente por meio digital, via internet, no seguinte endereço:

https://www.bnb.gov.br/web/guest/relacao-com-acionistas-e-investidores/atualizacao-cadastral-2?p_l=2&url=%2Fbusca%3Fq%3Datualiza%25C3%25A7%25C3%25A3o%2Bcadastral

Atendimento ao Investidor

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o Ambiente de Mercado de Capitais – telefones (85) 3299-5049 / (85) 3251-5362 ou pela Caixa Postal Institucional ri@bnb.gov.br.

Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA
Diretor de Relacionamento com Investidores

Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ: 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

www.bnb.gov.br | ri@bnb.gov.br

EQUIPE RI

Sandra dos Santos Souza
Lisbôa - Superintendente
de Operações Financeiras e
de Mercado de Capitais

Dario Nonato Moraes
Chaves - Gerente do Ambiente
de Mercado de Capitais

Andrey Dantas da
Costa - Gerente
Executivo

Zaíra Laura Moura
Brasil Gomes - Gerente
de Operações Financeiras

Simonides Maia das
Chegas Neto - Gerente
de Operações Financeiras